



COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PROCESSO Nº 76.978

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.011, do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que altera o Código de Obras e Edificações, para exigir faixa antiderrapante em rampas.

PARECER Nº 25

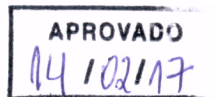
O projeto de lei em exame tem por objetivo alterar o Anexo de Normas Técnicas do Código de Obras e Edificações, para exigir faixa antiderrapante em rampas.

Esta comissão, que tem nos assuntos relativos a obras e serviços públicos uma de suas áreas de análise, observa a pertinência da propositura, uma vez que busca estabelecer maior proteção e segurança aos usuários de escadas e rampas, como bem observou seu autor na justificativa do projeto.

Assim convictos, consignamos voto favorável à tramitação da matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10/02/2017



ROBERTO CONDE ANDRADE
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

FAOUAZ TAHA

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
Márcio Cabeleireiro

MARCELO GASTALDO